



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240815123024**, intitulada **DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021 - PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 15/08/2024 12:38 | **Autorização:** 15/08/2024 12:38 | **Circulação:** 16/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01553, 16/08/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de São João do Cariri/PB, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de cotação de preços, pelo critério de julgamento de menor preço, visando à contratação de serviços de pintura dos prédios públicos municipais, incluindo a Prefeitura Municipal, Solar dos Árabes, Palco, Antiga Casa do Juiz, Centro de Artesanato, banheiros públicos e Salão de Festas próximo à igreja, conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 21 de agosto de 2024, às 13h00, e o valor total estimado para a contratação é de R\$ 30.800,00, com prazo de pagamento em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e validade da proposta de 60 dias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240815123024&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:16